UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC

Retificação do Edital n.º 02/2020/POSGRAP/CINTTEC/UFS

A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2020, torna-se pública a retificação do Edital 02/2020/POSGRAP/CINTTEC/UFS quanto aos itens **6. j. k. - REQUISITOS DOS BOLSISTAS**; **7. a) COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS; CRONOGRAMA e** incluisão do item **11. h) - DISPOSIÇÕES FINAIS** que passam a ter a atual redação e permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e .

ONDE SE LÊ:

6. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

6. j) Para discentes contemplados com bolsa do Programa PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), estes deverão atender, obrigatoriamente, condicionalidades descritas em Resolução Nº. 04/2018/CONSU e o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010;

7. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

a) Aderir ao Cadastro Único Anual disponibilizado no SIGAA seguindo o Cronograma da PróReitoria de Assuntos Estudantis (PROEST); a inconformidade na apresentação da documentação exigida implicará impedimento de concorrência à bolsa PNAES;

LEIA-SE:

6. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

6. j) Os discentes contemplados com bolsa do Programa PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), deverão atender, obrigatoriamente, aos critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo PNAES, bem como as exceptiva descritas em Resolução Nº. 04/2018/CONSU e o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. As orientações para a adesão ao Cadastro Único e as documentações imprescindíveis poderão ser consultadas nos links disponibilizados, com as direções para discentes contemplados com bolsas UFS/PNAES:

http://proest.ufs.br/uploads/page_attach/path/4444/Documentos_Cad_stro__nico.pdf
http://proest.ufs.br/uploads/page_attach/path/5912/cadastro_unico.pdf
http://proest.ufs.br/pagina/20569-perguntas-frequentes

ATENÇÃO: A atualização do Cadastro Único e as documentações, elencados, deverão ser efetuadas, no SIGAA, antes do discente ser indicado ao plano de trabalho do PIBITI pelo professor/orientador. Qualquer modificação que ocorrer após a indicação não será considerada pela PROEST.

k) Os discentes que não atenderem aos critérios mencionados no item "j" não poderão atuar como bolsistas remunerados do Programa PNAES;

7. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

a) Aderir ao Cadastro Único Anual disponibilizado no SIGAA seguindo o Cronograma da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST); a inconformidade na apresentação da documentação exigida implicará impedimento de concorrência à bolsa PNAES;

I Para fins de esclarecimentos e de acordo com a Resolução Nº 04/2018/CONSU define-se como vulnerabilidade socioeconômica discentes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;

II Ter, obrigatoriamente, efetuada a declaração de vulnerabilidade socioeconômica e a adesão ao Cadastro Único no SIGAA;

III Haverá possibilidade de recurso em relação ao parecer da PROEST sobre o Cadastro Único do candidato, e critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil de acordo com o calendário do Anexo 1, não sendo possível a inserção/atualização de eventuais documentos que estejam ausentes e/ou incompletos.

LEIA-SE:

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

h) Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio da Portaria nº 1.122, de 19.03.2020, são consideradas Áreas de Tecnologias Prioritárias:

i. Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira;

ii. Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia;

iii. Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços;

iv. Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental;

v. Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas;

i) São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC.

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

A Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em esenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI), no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia, torna-se pública a retificação do Anexo I, em reunião realizada no dia 27 de maio de 2020.

Data/Período	Atividade
10/02/2020	Lançamento do Edital 02/2020/POSGRAP/CINTTEC/ UFS
10/02/2020 a 10/03/2020	Inscrição e Envio dos Projetos e Planos de Trabalho no Sistema SIGAA, e envio dos documentos comprobatórios de projetos aprovados por agências de fomento externas à UFS.
Até 10/03/2020	Entrega/envio dos documentos, ao CINTTEC, comprobatórios de projetos aprovados em agências de fomento externas à UFS
A partir de 29/05/2020	Resultado Preliminar de aprovação de Projetos e Planos de Trabalho Recurso para projetos e planos de trabalhos reprovados (5 dias corridos a partir da divulgação dos resultados)
Apartir de 16/06/2020	Resultado final de aprovação de projetos e Planos de Trabalho (após julgamento dos recursos)
Até 30/06/2020	Data limite para recebimento de comprovante de submissão de Projetos aos Comitês de Ética
Até 13/07/2020	**Período para INSERÇÃO e/ou ATUALIZAÇÃO da produção tecnológica do ORIENTADOR no módulo de Propriedade Intelectual no Sistema SIGAA**
A partir de 17/07/2020	**Resultado da produção tecnológica do orientador**
A partir da divulgação do resultado final de aprovação de Projetos e Planos de Trabalhos até 05/07/2020	Cadastro de interesse nos Planos de trabalho aprovados pelos alunos via SIGAA
A partir de divulgação (cotas das agências de fomento)	Resultado referente à concessão de COTAS de BOLSA REMUNERADAS
06 a 20/07/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho remunerados com bolsa **PNAES** * O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após aprovação da indicação
21/07 a 05/08/2020	**Análise dos discentes selecionados para bolsa PNAES pela PROEST**
05/08 a 07/08/2020	**Solicitação de Recurso pelos discentes indeferidos pela PROEST para bolsa PNAES**
08/08 a 10/08/2020	**Análise dos recurso pela PROEST para bolsa PNAES**
Até 15/08/2020	**Aceite do termo de compromisso pelos discentes deferidos para bolsa PNAES**
06 a 30/07/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho remunerados com bolsa **CNPq/FAPITEC** * O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após a indicação pelo orientador
06 a 31/08/2020	Seleção e indicação dos Discentes nos Planos de Trabalho **VOLUNTÁRIO** * O Discente deverá aceitar o Termo de Compromisso até cinco dias após a indicação pelo Orientador
Até 04/09/2020	Entrega dos certificados de participação em cursos de prospecção de patentes/busca de anterioridade pelos bolsistas
Até 10/02/2021	Entrega dos documentos comprobatórios dos Projetos aprovados que envolvam pesquisas ambientais, pesquisas relativas à biossegurança, com seres humanos ou animais
15/12/2020 a 25/01/2021	Envio dos relatórios parciais via SIGAA
15/12/2020 a 31/01/2021	Prazo para emissão do parecer pelo orientador via SIGAA
10/02/2021 a 08/03/2021	Avaliação de relatórios parciais pela COMPIBITI
01/07/2021 a 20/07/2021	Envio de relatórios finais pelo bolsista via SIGAA
01/07/2021 a 25/07/2021	Prazo para emissão do parecer pelo orientador via SIGAA
25/08/2021 a 15/09/2021	Avaliação de relatórios finais pela COMPIBITI
A definir	12 ºEncontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFS (EIDTI)

São Cristóvão, 19 de junho de 2020

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)

Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Júnior
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)